PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 370/10
Folha 002
Assinatura

Ofício n. 206 **/Gab/10**

Ouro Preto do Oeste, 23 de agosto de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n. 1471 de 23 de agosto de 2010 que "autoriza permuta de imóvel entre a Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto – ASMOJA e a 3ª Igreja Presbiteriana do Brasil, e dá outras providências", para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 249
Recebido em 23/08/10
Às 11:30 Horas

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 370/10
Folha 003
Assinatura

MENSAGEM N. 226

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 1471 de 23 de agosto de 2010, que "AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEL ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM AEROPORTO – ASMOJA E A 3ª IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a permuta de imóvel entre a Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto – ASMOJA e a 3ª Igreja Presbiteriana do Brasil, onde ambas as partes estão de comum acordo com a referida troca.

A permuta se faz necessária para a Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto - ASMOJA, porque ela possui um terreno que foi doado pela prefeitura para a construção da sede, mas que por falta de recursos financeiros ainda não foi construída. Já a 3ª Igreja Presbiteriana do Brasil, tem um terreno construído, mas necessita de um maior para a construção de sua sede.

Essa será uma maneira de ajudar a Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto - ASMOJA ter sua sede, e a 3ª Igreja Presbiteriana do Brasil poder construir sua sede em um local mais amplo.

Ambas as partes reuniram seus membros e em uma assembléia decidiram trocar os imóveis. Os documentos das partes, bem como as atas das assembléias foram juntados nos Processo Administrativo n. 2264/2010.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 23 de agosto de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 370/10
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N. 1471 **DE** 23 **DE** agosto **DE 2010**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 30 de 08 de 10

"AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEL ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM AEROPORTO – ASMOJA E A 3ª IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto – ASMOJA, fazer permuta do imóvel que foi doado pelo Poder Executivo, através da Lei n. 1266, de 07 de agosto de 2007, com destinação exclusiva às finalidades da entidade, principalmente para a instalação de sua sede, denominado Lote 330, Quadra 132, Setor 02, localizado à Rua Cecília de Meireles esquina com a Rua Itamauru Góes de Siqueira, Bairro Jardim Aeroporto, com área aproximada de 900m² (novecentos metros quadrados), pelo imóvel denominado Lote 479, Quadra 132, Setor 02, localizado à Rua Cecília Meireles n. 97.

Art. 2º. A permuta será feita com a 3° Igreja Presbiteriana do Brasil, detentora da posse do imóvel acima descrito.

Art. 3º. Após a efetivação da permuta autorizada no artigo 1°, o imóvel pertencente à Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto, terá a mesma destinação prevista na Lei n. 1266, de 07 de agosto de 2007, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art. 4º. A negociação se dará de acordo com a vontade das partes.

Art. 5º. Todos os impostos e demais custos da transferência serão de responsabilidade das partes interessadas, e deverão ser recolhidos nos termos da Legislação Pátria.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 20:10
Em 30 de 08 de 10

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

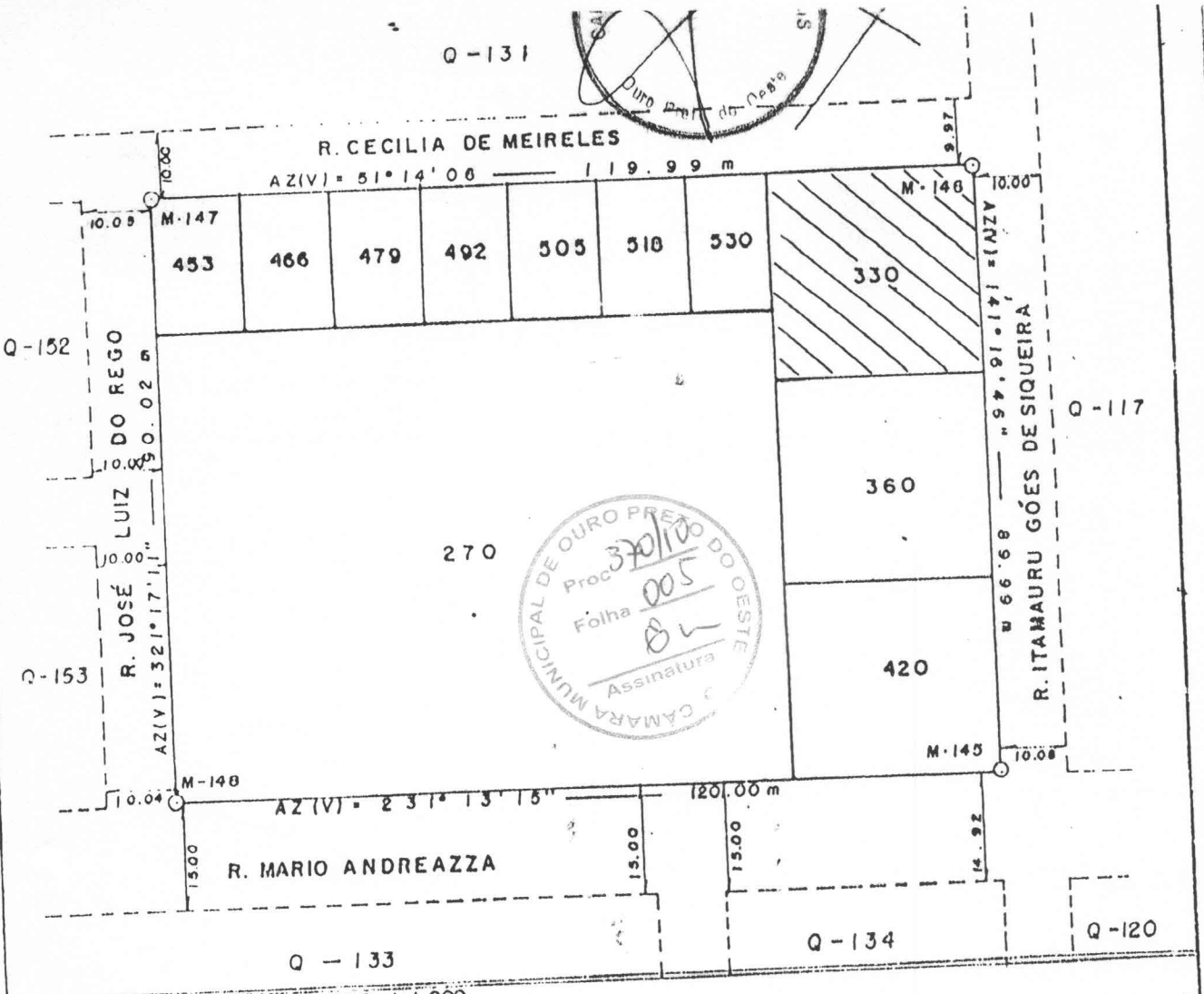

PLANTA DO LOTE 330 ESC. 1:1.000

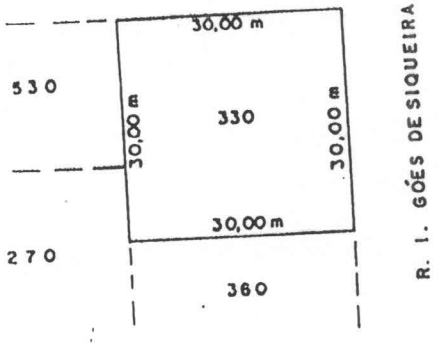

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

OURO PRETO DO OESTE - RO

SETOR 02 QUADRA 132 LOTE 330 MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE

DESENHADO EM 14/9/06 POR SARAIVA ÁREA 900,00 m² | PER.M. 120,00 m

RESP. TÉCNICO

Afrindo Vieira Coelho
Engenheiro Civil
CREA MT 1939/D

CONFERE
CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
CREA-RO
Art. Nº 8206036576
Em, 14/09/06

VISTO

Os profissionais que firmam o presente, estão registrados no CREA-RO e suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.

Julia Fernandes Coimbra
AGENTE ADMINISTRATIVO XV
MAT. CREA - RO

PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Ouro Preto do Oeste

Estado de Rondônia

Localização do Imóvel: Rua Itamauru Góes de Siqueira.

Lote : 330

Quadra : 132

Setor: 02

Instrumento: TEODOLITO REPETIDOR PENTAX TH – 20

Método Empregado: POLIGONOMÉTRICO ESTADIMÉTRICO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 370/10
Folha 006
Assinatura

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua Cecília de Meireles e Rua Itamauru Góes de Siqueira.

Sul: Lotes 360, 270 e 530

Leste: Rua Itamauru Góes de Siqueira e Lote 360

Oeste: Lotes 270 e 530 e Rua Cecília de Meireles.

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (m)	Azimute	Observações
Frente	30,00		Rua Itamauru Góes de Siqueira
L. Direito	30,00		Lote 360
L. Esquerdo	30,00		Rua Cecília de Meireles.
Fundo	30,00		Lotes 270 e 530

Data: 14/09/06 | **Área:** 900,00 m² | **Perímetro:** 120,00 m.

Agrindo Vieira Coelho
Engenheiro Civil
CREA MT 1939/D

CREA RO IRJP

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
CERTIFICO QUE O PRESENTE TITULO FOI
PROT. 24.617 LIV. 1-D FLS. 61
DATA 27.09.06
REG. (X) AV. 2-8928 LIV. 2
REG. (X) AV. 2-8929 LIV. 2
DATA 03.10.06
CUST. 9,52 EMOL. 95,28 SELO 1,10
DOU FÉ. OURO P. DO OESTE-RO 04/10/06
Bela. Dejanira de Jesus P. Silva
OFICIALA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
CERTIFICO QUE O PRESENTE TITULO FOI
PROT. 24.617 LIV. 1-D FLS. 61
DATA 27.09.06
REG. (X) AV. 1-9157 LIV. 2
REG. (X) AV. 2-8927 LIV. 2
DATA 03.10.06
CUST. 9,52 EMOL. 95,28 SELO 1,10
DOU FÉ. OURO P. DO OESTE-RO 04/10/06
Bela. Dejanira de Jesus P. Silva
OFICIALA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
2 ATOS
E9AA1851

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
2 ATOS
E9AA1852

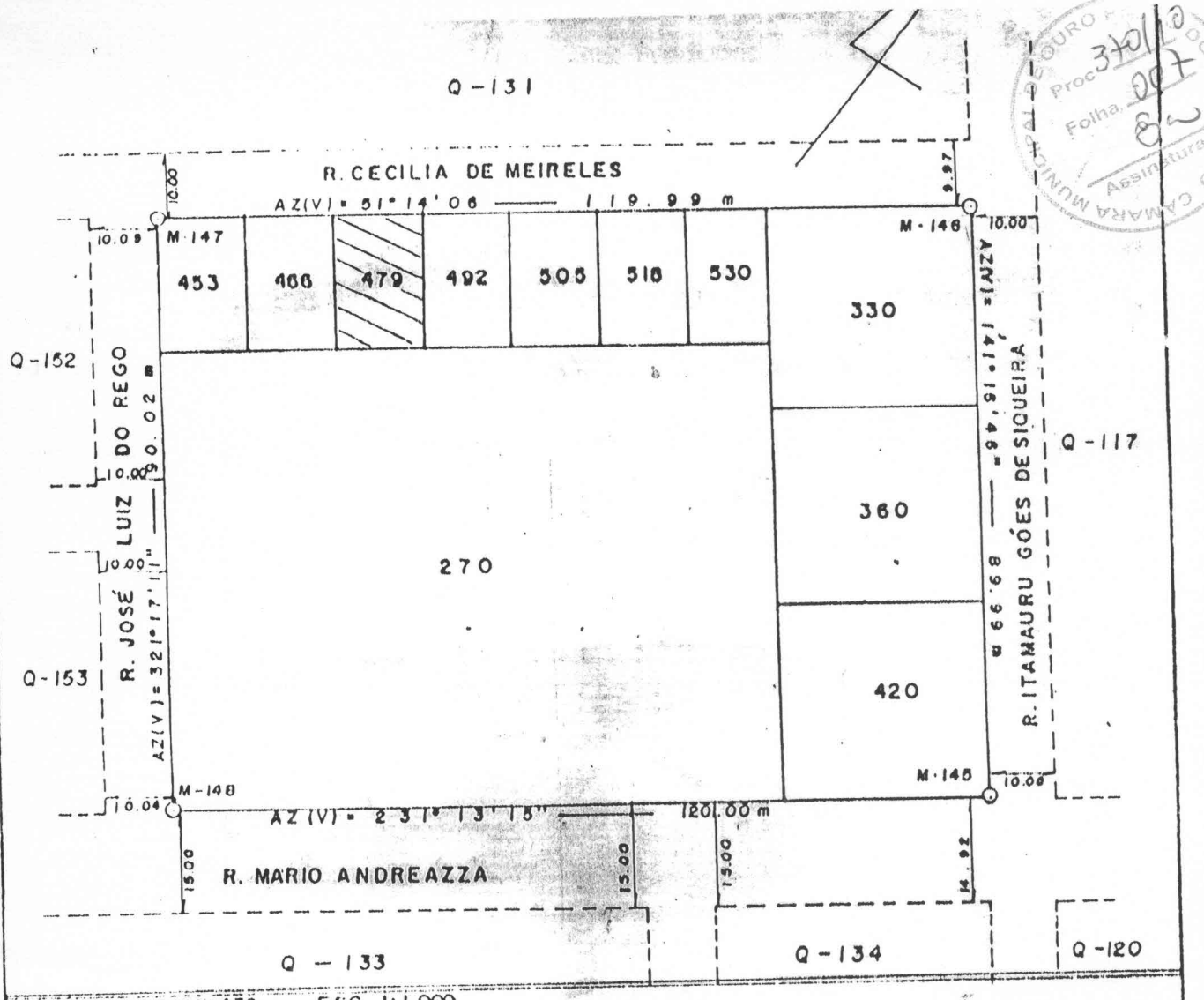

PLANTA DO LOTE 479 ESC. 1:1.000

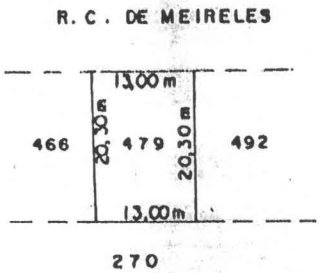

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SKALA TOPOGRAFIA LTDA

OURO PRETO DO OESTE - RO

SETOR 02	QUADRA 132	LOTE 479	MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE
DESENHADO EM 29/01/90	POR SARAIVA		ÁREA 263,90 m² PERÍM. 66,60 m

RESP. TÉCNICO	CONFERE	VISTO
Deoclecio Salvi Agrimensor - CREA [illegible] Visto [illegible]		DIOGENES DE SOUZA [illegible] - CRA 757/0 - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 370/10
Folha 007
Assinatura

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamento de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Cecilia de Meireles

SETOR: 02 QUADRA: 132 LOTE: 479

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D N.º 622995 e Kern, Modelo DKM 1 N.º 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena

SKALA TOPOGRAFIA LTDA.

Rua Café Filho N.o 212 - Fone 481-2928 CEP 78928 - Ouro Preto do Oeste Rondônia

OBJETO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL
Proc 370/10
Folha 008
Assinatura

NORTE: Rua Cecilia de Meireles e Lote 492 .

SUL: Lote 270 e 466 .

LESTE: Lotes 492 e 270 .

OESTE Lote 466 e Rua Cecilia de Meireles .

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	13,00 m		R. C. de Meireles .
L. Direito	20,30 m		Lote 492 .
L. Esquerdo	20,30 m		Lote 466
Fundo	13,00 m		Lote 270 .

Data: 29/01/90 Area: 263,90 m² Perímetro: 66,60 m

SKALA Topografia Ltda.

Decleciano Salvi
Agrimensor CREA 86451/TD
Visto 068/RO

DIGENES DE SOUZA
Eng. Civil - CREA 757/D - RO